ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

ATA N.º 001/2020 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE: Às dezessete horas do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Restaurante Irajá, situado na Praça Isidoro Binda, N.º 136, Colatina/ES, reuniu–se, a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados e demais convidados, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Senhor Gilson Antônio de Sales Amaro, Prefeito de Santa Teresa e Presidente do CONDOESTE, abriu a Assembleia agradecendo a presença de todos e, com a aprovação dos presentes, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião. Em seguida perguntou aos presentes se haviam comunicações gerais dos entes consorciados para registro, não havendo nenhuma manifestação. Em seguida solicitou a leitura da ata da reunião anterior realizada em 12/12/2019 a qual após lida foi aprovada por todos os presentes sem ressalva. Passou então a leitura da ordem do dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a fazer parte da ordem do dia. Dado início ao processo de deliberação dos assuntos da ordem do dia, durante a discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Apreciação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019 (com parecer do Conselho Fiscal)**: Foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal N.º 01/2020, datado de 04/03/2020, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao Exercício Financeiro de 2019, e ainda, recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado. Em seguida, a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares as prestações de contas dos períodos acima referido.

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

Item 02. Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Prestação de Serviços dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS referentes ao ano 2020: Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de prestação de serviços de resíduos de serviços de saúde referente ao exercício financeiro de 2020, sendo evidenciado que os municípios de Afonso Cláudio, Mantenópolis e São Gabriel da Palha ainda não haviam celebrado o contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) referente ao exercício 2020,e que os demais municípios já haviam firmado o referido contrato estando em situação regular. Após amplo debate foi deliberado por unanimidade em fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que os municípios Afonso Cláudio, Mantenópolis e São Gabriel da Palha regularizem sua situação junto ao CONDOESTE, providenciando a assinatura do contrato de prestação de serviços ora debatido. **Item 03. Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referente ao ano de 2020**: Foi apresentado o relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referente ao exercício financeiro de 2020, sendo evidenciado que os municípios de Colatina, Mantenópolis, Rio Bananal e São Gabriel da Palha ainda não haviam celebrado o contrato de rateio com o CONDOESTE referente ao exercício de 2020, estando os demais municípios em situação regular. Após amplo debate foi deliberado por unanimidade em fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que os municípios de Colatina, Mantenópolis, Rio Bananal e São Gabriel da Palha regularizem sua situação, providenciando a assinatura do contrato de rateio para o exercício financeiro de 2020 e respectivos repasses financeiros. **Item 04. Apresentação do relatório de situação da licitação de implantação e pré operação do CTR COLATINA – Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina**: Foi apresentado o relatório de situação da licitação de implantação do CTR COLATINA, sendo informa-lo que a Concorrência Pública N.º 001/2018, não mantem mais nenhum impedimento judicial que impeça a realização da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que o Presidente do CONDOESTE, envie ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor Renato Casagrande, prestando as informações relatadas nesta Assembleia Geral, e solicite agendamento de data para a solenidade de assinatura da ordem de serviços para início das obras de implantação do CTR COLATINA. **Item 05. Outros assuntos: 05.1. Proposta de alteração construção da Estação de Transbordo de Baixo Guandu:** Foi explanado sobre a solicitação realizada pelo município de Baixo Guandu pertinente à liberação dos recursos necessários para a construção da Estação de transbordo do município, justificando que tal pleito já havia sido formalmente apresentado à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e que os recursos também poderiam vir de alterações dos programas de trabalho da Fundação Renova por deliberação do órgão colegiado responsável pela deliberação dos recursos decorrentes da compensação pelos danos ambientais do acidente ambiental da barragem de Mariana/MG, que atingiu o rio Doce. O representante da SEDURB presente na reunião esclareceu que internamente o assunto já foi discutido, e que a SEDURB se colocou à disposição para celebrar convênio para repasse dos valores necessários junto ao município de Baixo Guandu, alterando-se a deliberação adotada na última Assembleia Geral de 2019. Após ampla discussão, e, visando não acarretar atrasos em outras ações e na liberação dos recursos da Fundação Renova, mediante proposta do ente consorciado estadual (SEDURB), foi aprovado por unanimidade a proposta de alteração da deliberação adotada na última Assembleia Geral realizada, no sentido de que tais recursos sejam, repassados pelo Governo do Estado do Espírito Santo ao Município de Baixo Guandu, sob a condição de que, após construída, a Estação de Transbordo do município de Baixo Guandu passe a integrar a estrutura do CONDOESTE, para fins de cumprimento na região da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no tocante à destinação final adequada de resíduos sólidos

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

urbanos. **05.2. Situação dos contratos de rateio de 2019:** Foi relatado que referente ao contrato de rateio de 2019, somente o município de Colatina se encontra em situação de inadimplência, não tendo realizado nenhum repasse, ficando com uma dívida no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Após ampla discussão foi deliberado por unanimidade em fixar o prazo limite de 30 (trinta) dias para que o município possa realizar o pagamento do valor devido e regularizar a inadimplência junto ao CONDOESTE. Não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a reunião às dezenove horas e dezesseis minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária designada para a reunião, lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues – Secretária *Ad Hoc*:

Gilson Antônio de Sales Amaro – Presidente

ESPÍRITO SANTO
SEM LIXÃO
CONDOESTE

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 04/03/2020 – HORÁRIO: 17h00

LOCAL: RESTAURANTE IRAJÁ, PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º136, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES

NOME	E.MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Alexandre Pinheiro	alexandrepinheiro.adv@hotmail.com	27-999015700	[illegible]
Geder Camata	GEDERCAMATA@GMAIL.COM	(27) 99979-1069	[illegible]
Darly De Hmann	dehmanndarly@Hotmail.com	27 99947.5687	[illegible]
Eduardo M. Zanotti	—	99945 3853	[illegible]
[illegible] de Paiva Rodrigues	—	99947 4743	[illegible]
Mauro Esteves	consulmauro@gmail.com	98115-1352	[illegible]
Maria da Penha Vilela	servicurbanos@soogabriel.es.gov.br	99857-4116	[illegible]
Helio do nascimento	servicurbanos@soogabriel.es.gov	99947 1178	[illegible]

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 04/03/2020 – HORÁRIO: 17h00

LOCAL: RESTAURANTE IRAJÁ, PRAÇA ISIDORO BINDA, N.°136, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES

NOME	E.MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Cleidson Morais de Souza	agricultura@pancas.es.gov.br	(27)99743-3345	
Lister Meriam Gonçalves	sub.sec. Meio Ambiente	998143271	
Carlos Cerqueira Guimarães	carlos.guimaraes@sedurb.es.gov.br.	(27) 999829070	
Rubens Corlatti		998481413	
Jennifer Guzzo		98119-9462	
Mariatti de Fátima Croce	consorciopolinorte.diretoria@gmail.com	999468961	
Felisbrino		987769067	
Luiz Américo Zorel	prefeitozorel@gmail.com	9929-1361	

ESPÍRITO SANTO
SEM LIXÃO
CONDOESTE

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 04/03/2020 – HORÁRIO: 17h00

LOCAL: RESTAURANTE IRAJÁ, PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º136, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES

NOME	E.MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Gavieli Orone Valfrei	semad lindenberg@hotmail.com	995789312	Gavieli Orone Valfrei
Fernando Pereira	FRECONTABILIDADE@LINE.COM	99872 9876	
Hemily Lois P. Marianelli	mambientepmgl@hotmail.com	27-99615947	
Victor Araujo Venturi	vavadvocacia@hotmail.com	27-98802-0137	
Edivane Pinto Ribeiro	edivane.ribeiro@fundacaorenova.org	31-99817-1905	
Jose de Barros Neto			
Ângelo Cola	ANGELO.LANA@FUNDACAORENOVA.ORG	31.9.8443-1944	
Maximiliano C. Santos	MAXIMILYANO10@HOTMAIL.COM	27.996226217	

ESPÍRITO SANTO
SEM LIXÃO
CONDOESTE

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOESTE

DATA: 04/03/2020 – HORÁRIO: 17h00

LOCAL: RESTAURANTE IRAJÁ, PRAÇA ISIDORO BINDA, N.°136, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES

NOME	E.MAIL	CELULAR	ASSINATURA
MÔNICA MARIA PERIM ALMEIDA	monica.almeida@fundaçãrenova.org	27-992344612	
Luanneia costa lima	luanneia.lima@gmail.com	99929.9441	
Jorge [illegible]	[illegible]@gmail.com	(27) 999853896	
Flavio [illegible]		999638985	
[illegible]	[illegible]@[illegible].com	99825-7160	
Francisco André Fiorotti	lambafiorotti@hotmail.com	998493427	
Caio Gomes Covre	caiogcovre@gmail.com	(27) 998278668	
Rubia Carla Buzzato	rubiaturismo@gmail.com	(27) 99847 8000	

ATA CONDOESTE N.º001/2020

Publicação Nº 304387

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

ATA N.º 001/2020 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE: Às dezessete horas do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Restaurante Irajá, situado na Praça Isidoro Binda, N.º 136, Colatina/ES, reuniu–se, a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados e demais convidados, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Senhor Gilson Antônio de Sales Amaro, Prefeito de Santa Teresa e Presidente do CONDOESTE, abriu a Assembleia agradecendo a presença de todos e, com a aprovação dos presentes, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a reunião. Em seguida perguntou aos presentes se haviam comunicações gerais dos entes consorciados para registro, não havendo nenhuma manifestação. Em seguida solicitou a leitura da ata da reunião anterior realizada em 12/12/2019 a qual após lida foi aprovada por todos os presentes sem ressalva. Passou então a leitura da ordem do dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a fazer parte da ordem do dia. Dado início ao processo de deliberação dos assuntos da ordem do dia, durante a discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Apreciação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019 (com parecer do Conselho Fiscal):** Foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal N.º 01/2020, datado de 04/03/2020, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao Exercício Financeiro de 2019, e ainda, recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado. Em seguida, a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares as prestações de contas dos períodos acima referido.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.
Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.
E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br
Site: www.condoeste.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

Item 02. Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Prestação de Serviços dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS referentes ao ano 2020: Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de prestação de serviços de resíduos de serviços de saúde referente ao exercício financeiro de 2020, sendo evidenciado que os municípios de Afonso Cláudio, Mantenópolis e São Gabriel da Palha ainda não haviam celebrado o contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) referente ao exercício 2020,e que os demais municípios já haviam firmado o referido contrato estando em situação regular. Após amplo debate foi deliberado por unanimidade em fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que os municípios Afonso Cláudio, Mantenópolis e São Gabriel da Palha regularizem sua situação junto ao CONDOESTE, providenciando a assinatura do contrato de prestação de serviços ora debatido. **Item 03. Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referente ao ano de 2020**: Foi apresentado o relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referente ao exercício financeiro de 2020, sendo evidenciado que os municípios de Colatina, Mantenópolis, Rio Bananal e São Gabriel da Palha ainda não haviam celebrado o contrato de rateio com o CONDOESTE referente ao exercício de 2020, estando os demais municípios em situação regular. Após amplo debate foi deliberado por unanimidade em fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que os municípios de Colatina, Mantenópolis, Rio Bananal e São Gabriel da Palha regularizem sua situação, providenciando a assinatura do contrato de rateio para o exercício financeiro de 2020 e respectivos repasses financeiros. **Item 04. Apresentação do relatório de situação da licitação de implantação e pré operação do CTR COLATINA – Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina**: Foi apresentado o relatório de situação da licitação de implantação do CTR COLATINA, sendo informa-lo que a Concorrência Pública N.° 001/2018, não mantem mais nenhum impedimento judicial que impeça a realização da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que o Presidente do CONDOESTE, envie ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor Renato Casagrande, prestando as informações relatadas nesta Assembleia Geral, e solicite agendamento de data para a solenidade de assinatura da ordem de serviços para início das obras de implantação do CTR COLATINA. **Item 05. Outros assuntos: 05.1. Proposta de alteração construção da Estação de Transbordo de Baixo Guandu:** Foi explanado sobre a solicitação realizada pelo município de Baixo Guandu pertinente à liberação dos recursos necessários para a construção da Estação de transbordo do município, justificando que tal pleito já havia sido formalmente apresentado à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e que os recursos também poderiam vir de alterações dos programas de trabalho da Fundação Renova por deliberação do órgão colegiado responsável pela deliberação dos recursos decorrentes da compensação pelos danos ambientais do acidente ambiental da barragem de Mariana/MG, que atingiu o rio Doce. O representante da SEDURB presente na reunião esclareceu que internamente o assunto já foi discutido, e que a SEDURB se colocou à disposição para celebrar convênio para repasse dos valores necessários junto ao município de Baixo Guandu, alterando-se a deliberação adotada na última Assembleia Geral de 2019. Após ampla discussão, e, visando não acarretar atrasos em outras ações e na liberação dos recursos da Fundação Renova, mediante proposta do ente consorciado estadual (SEDURB), foi aprovado por unanimidade a proposta de alteração da deliberação adotada na última Assembleia Geral realizada, no sentido de que tais recursos sejam, repassados pelo Governo do Estado do Espírito Santo ao Município de Baixo Guandu, sob a condição de que, após construída, a Estação de Transbordo do município de Baixo Guandu passe a integrar a estrutura do CONDOESTE, para fins de cumprimento na região da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no tocante à destinação final adequada de resíduos sólidos

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO CONDOESTE

urbanos. **05.2. Situação dos contratos de rateio de 2019:** Foi relatado que referente ao contrato de rateio de 2019, somente o município de Colatina se encontra em situação de inadimplência, não tendo realizado nenhum repasse, ficando com uma dívida no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Após ampla discussão foi deliberado por unanimidade em fixar o prazo limite de 30 (trinta) dias para que o município possa realizar o pagamento do valor devido e regularizar a inadimplência junto ao CONDOESTE. Não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a reunião às dezenove horas e dezesseis minutos, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária designada para a reunião, lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues – Secretária *Ad Hoc*:

Gilson Antônio de Sales Amaro – Presidente

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.
Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.
E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br
Site: www.condoeste.es.gov.br